

61ª Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de novembro de 1998, na sala do CAP/APPA, sob a presidência do Comandante-de-Mar-e-Guerra, Roberto Agnese Fayad, com a presença dos Conselheiros Osiris Stenghel Guimarães, Mário Manoel das Dores Roque, Luiz Ivan de Vasconcellos, Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli, José Silvio Gori, Eli Nilson da Silva, Hélio Alves dos Santos, Wilson Tavares Barbosa, Antônio Jairo Matoso, Djalma da Costa Martins, Júlio Monteiro de Souza, José Manoel Chaves, José Roberto Almeida Corrêa, Alceu Claro Chaves, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária. **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente saudou os Conselheiros, informando sobre as boas notícias da presidência ao Conselho, a instalação das bóias no canal de acesso (apesar das dificuldades com o vento de 47 nós) e, a criação do Ministério da Defesa. Ressaltando como positiva, a parte do texto que defere a Marinha do Brasil, atribuições como a orientação e controle da Marinha Mercante e suas atividades correlatas no que interessa a defesa nacional e ainda: “prover a segurança da navegação e contribuir para a formação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar.” **Aprovação da Ata:** Foi aprovada por unanimidade a ata 60ª com as ressalvas seguintes: Do Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães que justificou ausência da última reunião em virtude de viagem a serviço e, do Conselheiro José Silvio Gori que solicitou e não constou da Ata, seu pedido para que a APPA se reporte a respeito da questão das indenizações trabalhistas. **Posse no Conselho:** Em seguida, tomaram posse os conselheiros: **Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli**, no Bloco dos Operadores Portuários - como representante-Titular dos Armadores para um período de dois anos, conforme Portaria nº 464 de 04/11/98 do Ministério dos Transportes, publicada no Diário oficial do dia 15/11/98 e **Airton Galinari**, como Suplente dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, no Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, para um período de dois anos, conforme Portaria 474 de 04/11/98, publicada no Diário Oficial de 05/11/98. **Justificativa de Ausência:** Justificaram ausência os Conselheiros José Carlos Gomes Carvalho, Pedro Antônio Bueno de Camargo, Leopoldino de Abreu Neto, João Gilberto Cominese Freire, Carlos Roberto Frisoli, Maria do Socorro de Oliveira e Wilson Moraes da Silva. **Operadores Portuários:** Estão pré-qualificados 75 Operadores Portuários. **Fundo de Dragagem:** O Relatório lido apresenta um saldo em outubro de R\$ 1.456.237,59 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Expediente - Correspondência Expedida:** **Ofício 60/98 - CAP de 28/10/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem, encaminhando para conhecimento, cópia do ofício nº 403 de 28/10/98 da APPA referenciado na anexa Portaria nº 119/98 com alterações nas Normas de Tráfego Marítimo e fazendo referências aos berços 210 e 216; **Ofício 61/98 - CAP de 03/11/98** ao Presidente do Sindicato dos Portuários - SINTRAPORT expressando votos de pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Nascimento Freitas, Tesoureiro daquele Sindicato, que também exercia a função de suplente no Bloco dos Trabalhadores Portuários neste CAP; **ofício 63/98 - CAP de 10/11/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem encaminhando para manifestação, cópia do ofício nº 416 da APPA de 10/11/98, solicitando autorização para abertura de um processo licitatório para o embrechamento definitivo na faixa acostável do Corredor de Exportação até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **ofício 64/98 - CAP de 11/11/98** à Comissão de Acompanhamento de Dragagem, encaminhando para conhecimento, cópia do Parecer Técnico da Diretoria de Portos e

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Costas sobre Projetos de Controle de Tráfego Marítimo (VTS) e anexos, a ser instalado nas áreas dos Portos de Paranaguá e Antonina (esse documento foi encaminhado à APPA pelo ofício nº 602 da Capitania dos Portos do Estado do Paraná). **Correspondência Recebida : Ofício nº 416 da APPA de 10/11/98** ao CAP solicitando autorização para abertura de um processo licitatório para embrechamento na faixa acostável do Corredor de Exportação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **ofício circular nº 023/STA de 09/11/98 da Secretaria dos Transportes Aquaviários**, solicitando cópias das Atas das reuniões a partir de outubro do corrente ano; **ofício nº 403/98 de 28/10/98 ao CAP** encaminhando Portaria nº 119/98 e informando sobre alterações nas Normas de Tráfego Marítimo; **ofício de 22/10/98 da ABPT** – referente: “Apoio ao CAP às medidas necessárias de adequações do número de trabalhadores portuários avulsos à necessidade ditada pelo atual estágio de tecnologia de movimentação de carga”; **ofício nº 081 de 10/11/98 do SINTRAPORT** comunicando o falecimento de seu diretor-tesoureiro Wilson Nascimento Freitas, membro suplente do Bloco dos Trabalhadores Portuários; **ofício nº 432/98 da APPA** encaminhando seu **Orçamento para 1999. PROHAGE:** O Sr. Presidente antes de passar a palavra ao representante do PROHAGE referiu-se à solicitação da Secretaria dos Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes, para o envio àquele órgão das cópias das Atas do Conselho a partir de outubro; depois aludiu ao parecer dado pela Diretoria de Portos de Costas à APPA favorável a implantação do sistema de controle de entrada e saída de navios nos canais de acesso dos Portos de Paranaguá e Antonina que vai ser o primeiro no Brasil. Usando da palavra o Dr. Paulo Wernek, justificou a ausência do Dr. André Luiz da Rocha Pombo, coordenador da Comissão Local do PROHAGE, que participava, no mesmo instante, de uma tele-conferência em comemoração aos 30 anos da Receita Federal. Informou que na última reunião da Comissão estiveram presentes os representantes do IBAMA para falar de suas atribuições e destacar a necessidade do cumprimento da Lei Ambiental, tanto nas questões do porto e da cidade; referiu-se a participação do órgão nas exportações, e no controle de toda a liberação de produtos florestais. Em seguida informou a visita que o PROHAGE recebeu na última reunião de representantes de uma empresa de logística que, por sua vez, representa várias outras empresas, inclusive a RENAULT e que está interessada na eliminação das dificuldades de liberação de mercadorias tendo em vista o cronograma de trabalho de cada uma. Em seguida referiu-se a mudança na legislação aduaneira em vigor, consequência da proposta Comissão Local, conforme foi exposto na última reunião do CAP. Essa alteração atende ao que foi buscado pela empresa que visitou o PROHAGE na sua última reunião. Ao concluir o Dr. Paulo concitou a que outras pessoas, e empresas, façam o mesmo tendo em vista encontrar soluções que ajudem a agilizar a liberação de mercadorias, concluindo sua apresentação. **Relatório Gerencial :** O Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos, fez a leitura do Relatório do mês de outubro que apresentou a seguinte situação: **Movimento de Cargas** - Carga Geral : 294.111, destaques, madeira 33.607 T e açúcar 55.600 T; Granel Sólido 1.121.308 T, destaques, soja 100.965 T, farelo 568.875 T, fertilizantes 240.441 T e açúcar 190.309 T. **Granel, Porto de Antonina:** fertilizantes, 55.469 T. Caminhões no Pátio, 11.132; Vagões Descarregados 1415, Contêineres TEU'S 15894. **Veículos Descarregados:** Volks 4418, Renault 446, Audi 1056, Chrysler 497; **Movimento de Navios:** 132; Tempos de Espera, Carga Geral, zero dia, Fertilizantes, zero dia, Corredor 16 dias, Full-Contêiner, zero dia. **Fatos Relevantes:** A impossibilidade de dragar os berços 14 a 16 devido a fuga de material do Cais Público. O Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos informou ainda sobre a exportação piloto feita pela a Chrysler, de 142 camionetas para Argentina. Ainda dentro do Relatório Gerencial atendendo pedido do Conselheiro José Silvio Gori, do Bloco dos Operadores Portuários

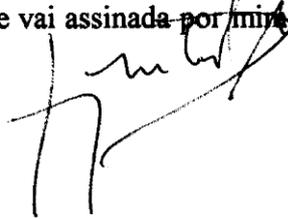
F1.02

que desejava conhecer a situação atual das indenizações trabalhistas no porto, compareceu à reunião o Procurador Jurídico da APPA, Joaquim Tramujas Filho, que fez amplo relato da situação e a origem das reclamações ajuizadas na Justiça do Trabalho. Inicialmente referiu-se a condição da APPA, que é uma Autarquia Estadual e portanto sujeita as normas e leis do Estado relativamente a orçamento, recursos humanos etc. mas que tem seu funcionalismo regido pela CLT, conforme determina a Lei nº 4.860/95. É importante, disse o Procurador, ver como estava estruturado o Porto. Até o final da década de 70 todo o trabalho de conservação era feito por empreiteira e isso durou cerca de 15 anos até que uma Lei Estadual vetou a utilização dessas empreiteiras na faixa do cais. O trabalho deveria, então, ser feito pelo próprio porto (que não tinha interesse), ou pelo Sindicato. O Sindicato dos Arrumadores passou a realizar essa tarefa até que a DTM entendeu que não era trabalho dos arrumadores e então surgiu a dúvida sobre quem faria esse serviço. O governador da época determinou a realização de um Convênio com a Copasa, que era uma empresa de economia mista do Estado e as pessoas empregadas na Copasa, passaram a trabalhar naquelas tarefas e a receber salário do porto. A Copasa cobrava taxa de administração de 10%. Nesse interregno saiu uma súmula da Justiça do Trabalho que reconhecia que o vínculo empregatício era do Tomador do Serviço, e não da empreiteira. A partir daí, pessoas ligadas a Copasa entraram com reclamação trabalhista contra a APPA pedindo o reconhecimento desse vínculo empregatício. Nesse meio tempo foi feito um Quadro de Pessoal, que passou a vigorar a partir de um Decreto. Nesse Decreto foi criada a figura da absorção o que significa que o Porto admitiu sem concurso os empregados da Copasa, mesmo os que já tinham reclamação trabalhista ajuizada que continuaram desempenhando funções diferentes daquelas para as quais foram contratadas. Na seqüência, em 1990, foi promovido um Concurso de Auxiliar de Serviços Gerais onde foram admitidas cerca de 150 pessoas para desempenhar tarefas de limpeza. Entretanto, nenhuma delas trabalhou na limpeza, porque estavam realizando outras funções. Isso fez com que novas reclamações trabalhistas fossem instauradas. O Porto conviveu com isso por longos anos. Essa convivência despertou a avidez de outros portuários que queriam ganhar mais. Como se não bastassem todas essas situações, a desestrutura do Porto para se defender do volume dos processos e o paternalismo da Justiça do Trabalho, agravaram o quadro. E mais: A ampliação pela Constituição dos direitos sociais, a indefinição quanto ao regime de trabalho do Porto e a ampliação do prazo de prescrição de 2 anos para 5 anos, também constituem fatores desfavoráveis ao Porto. Como se sabe o porto tem funcionários estáveis, que mesmo tendo ações trabalhistas contra o porto, não podem ser demitidos. Contudo, hoje os problemas do Porto foram resolvidos. “Dr. Joaquim Tramujas referiu-se ainda, sobre a CPI das indenizações que fez uma devassa nos pagamentos e concluiu que a APPA pagava errado e por isso era condenada. Disse que a APPA fez uma composição com os interessados no sentido de que 10% de sua receita seja destinada a eles. Na continuação informou que o Porto está buscando adotar o turno de 6 horas, mas que ele encontra resistências na área jurídica do governo. Na sua avaliação existe uma certa dificuldade na interpretação do horário: se ele deve ser de 6, ou de 8 horas, uma vez que a própria Justiça do Trabalho tem tido entendimentos diferentes. Informou que a APPA está buscando corrigir os desvios de função e que cerca de 400 servidores tem desvio. Disse que a APPA não têm o controle do fornecimento do Pessoal do Bloco e que para descaracterizar o vínculo empregatício com seus associados, fez um Convênio que define o trabalho para a APPA por tarefa. Enfatizou que hoje inexistente reclamação por direito sonogado. Referiu-se a uma Ação do Sindicato dos Arrumadores no valor de 70 milhões de reais, considerada impagável, na qual o Sindicato deseja equiparação de vantagens com o portuário da APPA. Informou que o Porto contratou um advogado especialista no assunto para

trabalhar junto ao Supremo e defendê-lo, no caso dos Arrumadores. Para os demais, APPA mantém desde 1996 contrato com um escritório de advocacia da capital. Completou dizendo que nessa cultura de indenizações trabalhistas, existe reclamações de ex-superintendente e ex-diretor. Instado pelo Conselho, respondeu que a solução para isso é a mudança da natureza jurídica da APPA, de Autarquia para Empresa Pública e que, correção de desvio, só se faz por concurso público. Sobre a notícia de fraude publicada na imprensa, motivo de sua presença à reunião, Dr. Joaquim Tramujas informou que a "fraude" foi feita por um cidadão que disse ter trabalhado para o Porto e não ter recebido, mas isso o próprio fraudador, depois, confirmou que não trabalhou. Disse que não cabe à APPA fazer a apuração policial, que a fraude não foi na APPA e que o processo a respeito se encontra no Ministério Público e concluiu. O Conselheiro Silvio Gori agradeceu a presença do Procurador Jurídico da APPA, afirmando que as explicações superaram sua expectativa. Depois enfatizou que o governo deveria olhar melhor o problema, uma vez que toda a cidade pode vir a sofrer por isso. **Relatório das Comissões:** O Sr. Presidente, em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro José Silvio Gori para, em nome do Relator Carlos Roberto Frisoli, da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, manifestar a posição da Comissão em razão do contido no ofício n° 416/APP/98 de 10/11/98, que solicitou autorização para abertura de processo licitatório para embrechamento definitivo na faixa do Corredor de Exportação no valor máximo de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Após a leitura do ofício 416/98 foi lida a decisão da Comissão datada de 13/11/98 vazada nos seguintes termos: **Assunto:** Tamponamento das estacas dos berços 15 e 16. **Decisões:** **01.** A Comissão tomou conhecimento dos termos do ofício 416/98 de 10/11/98 apresentado pela APPA, e concorda com a necessidade urgente da realização do serviço de tamponamento das estacas 15 e 16; **02.** A Comissão decidiu que os recursos para efetuar tal serviço não deverá ter como origem o Fundo de Dragagem; **03.** A Comissão sugere que o mesmo seja realizado com recursos provenientes da TABELA II (INFRACAIS), a qual foi constituída para atender esta finalidade ou outras fontes de recursos a serem sugeridas pela APPA. E por estarem de acordo firmam a presente: Carlos Roberto Frisoli-relator, Roberto Agnese Fayad-membro, Júlio Monteiro de Souza-membro e Maria do Socorro de Oliveira-membro. Convidados: Antônio do Carmo Tramujas Neto, José Roberto Santos. Submetida ao plenário a decisão da Comissão de Acompanhamento de Dragagem foi aprovada pela unanimidade dos senhores conselheiros. O Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães a propósito do Relatório da Comissão e da decisão tornou a enfatizar a urgência dos serviços de embrechamento, a fim de evitar a fuga de material que vai tornar ineficaz a dragagem dos berços; depois, a respeito dos recursos, disse que o problema é mais orçamentário do que financeiro, uma vez que o orçamento da APPA deverá ser aprovado juntamente com o do Estado. Diante dessa circunstância o Conselheiro José Silvio Gori, em aparte, aventou a possibilidade dos recursos serem tirados, por empréstimo, do Fundo de Dragagem. A APPA conforme asseverou o Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães, vai estudar as alternativas para resolver a questão. Em seguida o Conselheiro e Diretor Técnico da APPA, Dr. Luiz Ivan de Vasconcellos dizendo que a dragagem dos berços do Cais Público está diretamente ligada aos embrechamentos nas áreas dos diversos cabeços, mostrou ao Conselho a situação, resultado de vistorias feitas e que apontam as áreas mais críticas e a necessidade de, concomitantemente serem feitos o embrechamento e a dragagem tendo em vista a fuga de material. Depois informou que dos cabeços 94 até o 97, o embrechamento foi feito de acordo e corrigido. **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Silvio Gori referiu-se ao Orçamento da APPA para o ano de 1999 que será encaminhado à Comissão Tarifária e

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Orçamentária, depois pediu que a tarifa da INFRAMAR fosse avaliada na próxima reunião. O Conselheiro Júlio Monteiro manifestou sua satisfação pela colocação das defensas no Cais de Inflamáveis. Segundo o Conselheiro foi um trabalho que obteve êxito e está funcionando perfeitamente. Cumprimentou os responsáveis pela providência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, marcando a próxima para o dia 10 de dezembro às 10:00, na sala do CAP, tendo eu, Ivany Marés da Costa, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros presentes.



F1.05